

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-005FMS

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 180/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2023-005FMS, requisitado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços gráficos para atender as demandas do Município de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 1.578 laudas reunidas em três volumes. Ademais, o presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:



- Ofício n° 876/2022, com data de 12 de setembro de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 05);
- Solicitação de Despesa n° 20220912002 (fls. 06 a 09);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 10);
- Intenção de Registro de Preços – IRP (fls. 11);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **GABINETE DO PREFEITO** (fls. 12 a 13);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 14 a 16);
- Solicitação de Despesa n° 20221004001 (fls. 17);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FME)** (fls. 18 a 19);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 20 a 22);
- Solicitação de Despesa n° 20221005009 (fls. 23 a 25);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDEB)** (fls. 26 a 27);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 28 a 29);
- Solicitação de Despesa n° 20221005008 (fls. 30 a 32);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** (fls. 33 a 34);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 35 a 37);
- Solicitação de Despesa n° 20221006005 (fls. 38 a 39);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** (fls. 40 a 41);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 42 a 44);
- Solicitação de Despesa n° 20221007001 (fls. 45 a 46);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** (fls. 47 a 48);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 49 a 51);
- Solicitação de Despesa n° 20221010002 (fls. 52 a 53);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** (fls. 54 a 55);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 56 a 58);
- Solicitação de Despesa n° 20221011001 (fls. 59 a 61);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)** (fls. 62 a 63);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 64 a 67);

- Solicitação de Despesa n° 20221013003 (fls. 68 a 69);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMDCA)** (fls. 70 a 71);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 72 a 75);
- Solicitação de Despesa n° 20221014012 (fls. 76 a 77);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** (fls. 78 a 79);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 80 a 81);
- Solicitação de Despesa n° 20221014013 (fls. 82 a 83);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 84);
- Despacho ao Setor de Compras e Serviços (fls. 85);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 86 a 113);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 114 a 118);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 119 a 120);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 121);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 122);
- Despacho Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 123);
- Termo de Referência – Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 124 a 153);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 154);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 155);
- Autuação (fls. 158);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 159 a 253);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 255 a 256 com o seguinte teor: *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO N.º 9/2023-005FMS, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”.*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 258 a 264, com a seguinte conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2022/ADM, Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-005FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.*

- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-005FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180/2022/ADM e seus anexos (fls. 265 a 374);
- Anexo I - Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **“2. DA JUSTIFICATIVA: 2.1. 2.1. O Município de Tucumã-PA, com a finalidade de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional, necessita da contratação de serviços de impressão gráfica para confecção dos formulários, blocos em geral, fichas, receituários médico-hospitalares, adesivos de identificação, publicidade, cadernos de atividades entre outros, para o abastecimento e atendimento das demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais dos seus órgãos, objetivando o adequado funcionamento das suas atividades administrativas.**
2.2. O material gráfico é de extrema necessidade para os órgãos/setores/unidades desta Administração, visto que são necessários à prestação dos serviços administrativos, hospitalares, educacionais entre outros, muitos, inclusive, utilizados para alimentar banco de dados do Governo Federal, Estadual e Municipal e no levantamento de informações da área administrativa, da saúde, educacional e demais sendo imprescindíveis para a realização das atividades administrativas públicas.
2.3. Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação deste serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades desta municipalidade na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.
2.4. A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para registro na futura Ata de Registro de Preços (ARP), foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses”. (fls. 297);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 375 a 377);
- Resumo de Licitação (fls. 378 a 384);
- Proposta Registrada (fls. 385 a 580);
- Certidões Atualizadas (fls. 904 a 926);
- Ata de Propostas (fls. 927 a 956); Ata Parcial (fls. 957 a 1.242); Suspensões dos Processo (fls. 1.243 a 1.244); Ranking do Processo

(fls. 1.245 a 1.269); Vencedores de Processo (fls. 1.271 a 1.275); Relatório de Proposta Comercial Definitiva (fls. 1.276 a 1.284); Ata Final (fls. 1.285 a 1.578).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.290.985/0001-89, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 583 a 585); Documentos Pessoais da Socia (fls. 586); CNPJ (fls. 587); Certidões (fls. 588 a 594); Alvará (fls. 595); Licença de Funcionamento (fls. 596); Certidão Específica Digital (fls. 597); Certidão Simplificada Digital (fls. 598 a 599); Certidão Específica Digital (fls. 600); Requerimento de Empresário (fls. 602 a 609); Ato Constitutivo por Transformação de Empresário (fls. 610 a 613); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 614 a 621); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 622 a 636); Autenticidade das Certidões (fls. 637 a 644).

O objeto deste processo administrativo em relação a empresa A D. C. MARGONARI GRAFICA EIRELI, perfaz o valor total de R\$ 1.045.148,00 (Um milhão quarenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais).

B. A. EDITORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.639.898/0001-88, conforme documentos acostados no presente processo:

- Formulário de Informações da Licitante (fls. 646); Declarações (fls. 647 a 651); Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal (fls. 652 a 657); Documento Pessoal da Socia (fls. 658); CNPJ (fls. 659); Certidões (fls. 660 a 666); Alvará (fls. 667 a 668); Certificado de Dispensa de Licenciamento Sanitário (fls. 669); Certidão Simplificada (fls. 670); Certidão Específica (fls. 671); Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD (fls. 672); Inscrição Municipal (fls. 673 a 674); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 675 a 697); Atestado de Capacidade

Técnica (fls. 698 a 703); Proposta de Preços (fls. 704 a 705); Autenticidade das Certidões (fls. 706 a 712).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa B. A. EDITORA LTDA, perfaz o valor total de R\$ 38.116,00 (Trinta e oito mil cento e dezesseis reais).

A L DOS SANTOS & W DA S SANTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.977.571/0001-95, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta Comercial (fls. 714 a 718); Declarações (fls. 719 a 727); Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada (fls. 728 a 736); Requerimento de Empresário (fls. 737 a 741); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 742 a 743); CNPJ e QSA (fls. 744 a 747); FIC (fls. 748 a 750); Ficha Cadastral Mobiliário (fls. 751 a 752); Certidões (fls. 753 a 759); Licença de Funcionamento (fls. 760 a 761); Alvará (fls. 762 a 764); Certidão Específica Digital (fls. 765 a 770); Certidão Simplificada Digital (fls. 771 a 772); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 773 a 792); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 793 a 802); Proposta Comercial (fls. 803 a 805); Autenticidade das Certidões (fls. 806 a 814).

Nesse sentido, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa **A L DOS SANTOS & W DA S SANTOS LTDA**, perfaz o valor total de R\$ 1.030.651,50 (Um milhão trinta mil seiscientos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

L. A. QUEIROZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.063/0001-25, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta Comercial (fls. 816 a 823); Declarações conforme o edital (fls. 824 a 831); Ato de Alteração da L. A. QUEIROZ EIRELI (fls. 832 a 837); Documentos Pessoais do Socio (fls. 838 a 840); CNPJ e QSA (fls. 841 a 845); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 846 a 852); Alvará (fls. 853); Certidão Simplificada (fls. 854 a 855); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 856 a 890); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 891); Proposta

Consolidada (fls. 892 a 894); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 895 a 903).

O objeto deste processo administrativo em relação a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, perfaz o valor total de R\$ 145.560,00 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 180/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-005FMS devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 20 de março de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 180/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-005FMS, tendo por objeto a “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços gráficos para atender as demandas do Município de Tucumã”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 20 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

